



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de março de 2026.

OF/DMOUH/2026

Ao

**Excelentíssimo Senhor**

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**

Vereador Líder do PT – Partido dos Trabalhadores

## 1. DOS RECURSOS E DA CONTRATAÇÃO

### 1. Origem dos recursos:

Os recursos financeiros utilizados na execução da obra foram provenientes de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, com repasse no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), complementados com contrapartida do Município de Bebedouro.

### 2. Empresa contratada, processo licitatório e valores:

A obra foi executada pela empresa **Incebase Construtora Eireli**, inscrita no CNPJ nº 22.456.311/0001-00, contratada por meio da Tomada de Preços nº 15/2022, originando o Contrato Administrativo nº 61/2022.

O valor total da obra foi de R\$ 420.701,87 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e um reais e oitenta e sete centavos), dos quais já foram pagos R\$ 375.954,24, restando apenas uma nota fiscal no valor de R\$ 44.747,63 aguardando pagamento conforme ordem cronológica.

Ressalta-se que houve glosa no valor de R\$ 6.476,44, referente a serviços não executados.

## 2. DA SITUAÇÃO DA OBRA E DO CRONOGRAMA

### 3. Situação da obra:

A obra encontra-se concluída, com execução integral do objeto contratual e prestação de contas finalizada, estando devidamente regularizada junto aos órgãos competentes.

O início da execução ocorreu em 26 de junho de 2023, com término da vigência contratual em 26 de julho de 2025.

### 4. Etapas complementares:

O contrato executado contemplou a reforma da piscina semiolímpica aquecida e serviços complementares, incluindo:

- Aterro da antiga piscina;
- Reparos em calçadas e pavimento asfáltico;
- Instalação de 28 luminárias públicas.

Eventuais melhorias adicionais (como cobertura, gradil ou ampliação de infraestrutura) não integraram o escopo original do contrato, podendo ser objeto de planejamento futuro conforme disponibilidade orçamentária.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## 3. DA SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

### 5. Protocolo de manutenção:

A área encontra-se sob responsabilidade da equipe de manutenção da Prefeitura, que realiza vistorias periódicas e intervenções necessárias para garantir a conservação do espaço e evitar acúmulo de sujeiras ou outras condições que possam representar risco à saúde pública.

### 6. Sinalização e barreiras físicas:

As adequações relacionadas à segurança patrimonial e controle de acesso estão sendo avaliadas pelas secretarias competentes, podendo ser implementadas conforme necessidade operacional e planejamento administrativo.

## 4. DA DESTINAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

### 7. Previsão de funcionamento:

Embora a obra esteja concluída, a definição de início das atividades depende de planejamento operacional da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, incluindo estruturação de equipe, programação e gestão do espaço.

### 8. Atividades previstas:

As atividades a serem ofertadas, tais como hidroginástica, natação e outras práticas aquáticas, bem como critérios de participação, serão definidos pela Secretaria responsável, considerando a demanda da população e a capacidade de atendimento.

### 9. Entraves identificados:

Os principais fatores que influenciam o início das atividades não decorrem de pendências da obra, que está finalizada, mas sim de questões administrativas e operacionais, como definição de modelo de gestão, recursos humanos e organização da oferta de serviços à população.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, informa-se que a obra foi executada e concluída em conformidade com o contrato firmado, atendendo às exigências técnicas, legais e financeiras, sem prejuízo ao erário.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**LEONARDO MIGUEL ORNELAS RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Diretor do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação